

Câmara dos Deputados

PL 1.222/2025

Autor: Delegado Marcelo Freitas

Data da 25/03/2025

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o artigo 344-A ao Decreto-Lei n. 2.848 de 7 de

dezembro de 1.940 (Código Penal) para criminalizar a ação de divulgar gravação ou filmagem realizada durante audiência, em sede policial ou judicial, sem a anuência formal de todas as pessoas cuja imagem ou voz tiverem sido captadas e também acrescenta o parágrafo 7º ao artigo 367 da Lei n.13.105 de 16 de marco de 2015, (Código de Processo Civil), deixando clara a

proibição da divulgação, na forma acima citada.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário **Apreciação:**

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD) tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

